



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



### PORTARIA Nº 331/2017

*Concede Período de Férias Interrompidas a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

**JOÃO CARLOS SCOTTO**, Prefeito Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### CONCEDE

**Art. 1º** Férias Interrompida ao servidor Público Municipal Senhor **MAURI NETTO**, Motorista de Caminhão, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto E Turismo, referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, concedida pela Portaria nº 252/2017 e interrompida através da Portaria nº 260/2017 de 04/09/2017, no período de 16/11/2017 a 12/12/2017, conforme Ofício protocolado sob o nº 2727, livro 03, folha 42, de 17/11/2017.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/11/2017.

**GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS, RS, 17 dias de novembro de 2017.**

**JOÃO CARLOS SCOTTO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

